



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL 92/2016

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Faz público que, com o presente Edital, e com o acompanhamento do Serviço Municipal de Proteção Civil e do seu Gabinete Técnico Florestal, ficam alertados todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.º 15/2009 e n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio, referentes a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, bem como para o teor da Portaria n.º 167/2016, de 15 de junho, que estabelece os prazos em que vigora o período crítico, conforme aqui transcrito:

“No ano de 2016, o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, vigora de 1 de julho a 30 de setembro, e nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.”

O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor.

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Jossete Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

António José Correia